

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE  
CONCESSÕES**

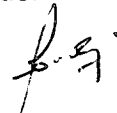
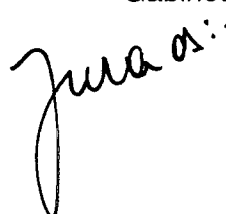
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Palácio do Governo, ocorreu a quarta reunião do Conselho Gestor de Concessões do Paraná - CGC, contando com a presença dos Conselheiros: **Eduardo Francisco Sciarra** - Secretário de Estado da Casa Civil e Presidente do Conselho Gestor de Concessões; **Deonilson Roldo** - Secretário da Chefia de Gabinete do Governador; **Silvio Barros Magalhães II**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; **José Richa Filho** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; **Mauro Ricardo Machado Costa** - Secretário de Estado da Fazenda; e, **Juraci Barbosa Sobrinho** - Diretor Presidente da Fomento Paraná. Presente, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, **João Luiz Marcon**. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do CGC que cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida, Marcus Gualberto Ganter de Moura, assessor técnico da Coordenação de Concessões e Parcerias, apresentou os cenários econômico-financeiros relativos ao Corredor Sudoeste do Paraná, na modalidade de parceria público-privada e de concessão comum. Todavia, considerando-se que as empresas autorizadas a realizar o PMI irão entregar os estudos no dia 26/01/2016, decidiu-se por aguardar a análise desses estudos para deliberar sobre a modalidade de concessão mais adequada ao Projeto do Corredor Sudoeste do Paraná. Logo após foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica com a Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP, com o intuito de assegurar a estabilidade institucional e a capacitação dos árbitros durante todo o prazo de vigência dos contratos onde a CAMFIEP for eleita. Por derradeiro, o CGC deliberou, por unanimidade de votos, prorrogar a Etapa Preliminar prevista na Cláusula 7.3 do Contrato nº 021/DER-PR, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e a Concessionária Rota das Fronteiras S.A., que tem por objeto a exploração do Corredor da PR-323, até o dia 30/04/2016, tendo em vista que ainda não foram cumpridas todas as condicionantes previstas para possibilitar o início de vigência da Concessão Patrocinada. Referida prorrogação está condicionada ao parecer de legalidade da Procuradoria Geral do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGC agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt, secretariei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Conselheiros.



**EDUARDO FRANCISCO SCIARRA**  
Secretário da Casa Civil



**DEONILSON ROLDO**  
Secretário da Chefia de  
Gabinete do Governador





CASA CIVIL

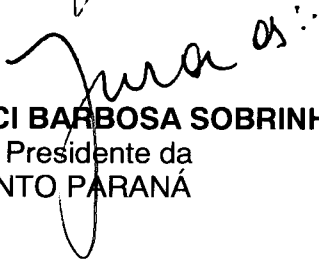
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES



**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário da SEFA



**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário da SEIL



**JURACI BARBOSA SOBRINHO**  
Diretor Presidente da  
FOMENTO PARANÁ



**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Secretário da SEPL



**JOÃO LUIZ MARCON**  
Representante da SEAP



**SILVANA CRISTINA BITTENCOURT**  
Secretária Executiva do CGC